



Documento Metodológico

Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho 2011

Versão 2.1

Equipa de Inquéritos e Estimativas (EIE)

Dezembro de 2011

Índice

Introdução.....	4
I. Caracterização Geral	4
1. Código/Versão/Data.....	4
2. Código SIGINE.....	4
3. Designação	4
4. Atividade Estatística	4
5. Objetivos	5
6. Descrição	5
7. Entidade responsável	5
8. Relacionamento com o Eurostat/Outras entidades.....	5
9. Financiamento.....	6
10. Enquadramento Legal	6
11. Obrigatoriedade de Resposta.....	6
12. Tipo de Operação Estatística.....	6
13. Tipo de Fonte(s) de Informação Utilizada(s) na Operação	6
14. Periodicidade de Realização da Operação	6
15. Âmbito Geográfico da operação	6
16. Utilizadores da Informação	6
17. Data de Início/Fim	7
18. Produtos	7
II. Caracterização Metodológica.....	7
19. População.....	7
20. Base de Amostragem	8
21. Unidade Amostral	8

22.	Unidade(s) de Observação	8
23.	Desenho da Amostra	8
24.	Desenho do Questionário	10
25.	Recolha de Dados.....	10
26.	Tratamento dos Dados.....	11
27.	Tratamento de não Respostas	11
28.	Estimação e obtenção de resultados	11
29.	Séries Temporais	12
30.	Confidencialidade dos Dados	12
31.	Avaliação da Qualidade Estatística.....	12
32.	Recomendações Nacionais e Internacionais.....	13
III.	Conceitos.....	13
33.	Classificações.....	15
IV.	Variáveis	16
34.	Variáveis de Observação	16
35.	Variáveis de Derivadas	16
36.	Informação a disponibilizar	16
V.	Suportes de Recolha.....	16
37.	Questionários	16
38.	Ficheiros	17
VI.	Abreviaturas e Acrónimos.....	17
VII.	Bibliografia	17
	ANEXO 1	18
	ANEXO 2	28
	ANEXO 3	31

Introdução

O Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho teve o seu início em abril de 1989, insere-se no programa estatístico da União Europeia e tem como objetivo prioritário obter informação sobre os níveis médios mensais e horários de remunerações de base e ganhos praticados, nas diferentes atividades económicas e níveis profissionais.

Na operação de recolha de dados de 2009 verificou-se a necessidade de renovação da base de amostragem e da adoção da CAE-REV.3, donde resultou um aumento da dimensão da amostra. Para melhor responder aos objetivos da operação estatística, registaram-se também, alterações metodológicas, relacionadas com a introdução de novas variáveis de estratificação: Secção CAE x NUT II x Dimensão da Unidade Local, em função dos TCO.

Esta versão do documento metodológico resulta da implementação do novo método de recolha, da informação realizado por via eletrónica (Web).

I. Caracterização Geral

1. Código/Versão/Data

388/ 2.1 / abril de 2011

2. Código SIGINE

Não aplicável

3. Designação

Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho

4. Atividade Estatística

Área Estatística -34- Trabalho, Emprego e Desemprego

Família de atividades -342- Estatísticas das Remunerações, Custo de mão de obra e

Condições e relações de trabalho

Atividade Estatística -282- Estatística de Ganhos e Duração do Trabalho

5. Objetivos

Conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, para alguns níveis profissionais e para as atividades económicas, bem como a duração de trabalho remunerada.

6. Descrição

O inquérito é realizado semestralmente por amostragem junto das unidades locais (estabelecimentos). São inquiridos todos os setores de atividade, excetuando a Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, a Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória, as Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio, as Atividades dos Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais, a Administração de Condomínios e as Atividades de Organizações Religiosas e Políticas. São ainda excluídas as atividades económicas da Educação e as Atividades de Saúde Humana e Apoio Social que pertencem ao setor público. O inquérito abrange todo o território nacional (Continente e Regiões Autónomas) e é realizado por via eletrónica.

7. Entidade responsável

Unidade Orgânica: GEP
Técnico responsável: Ana Mota
Telefone: 21 115 50 88
Fax: 21 115 50 98
E-mail: ana.mota@gep.msss.gov.pt

8. Relacionamento com o Eurostat/Outras entidades

EUROSTAT : ESTAT-F2 Labour Market Statistics
Técnico do Eurostat: Simone CASALI
Tel : + 352 4301 35572
Fax : + 352 4301 33649
E-mail: Simone.CASALI@ec.europa.eu

INE: O GEP integra o Sistema Estatístico Nacional e é um órgão delegado do INE no âmbito das estatísticas do Trabalho, Emprego e Desemprego.

9. Financiamento

Entidade Responsável – GEP do MTSS

10. Enquadramento Legal

Não possui enquadramento legal específico.

11. Obrigatoriedade de Resposta

Está inserido no SEN (resposta obrigatória)

SIM NÃO

Eurostat (resposta não obrigatória)

SIM NÃO *

* Acordo de Cavalheiros, uma das fontes para os dados de ganhos e custos anuais.

12. Tipo de Operação Estatística

Inquérito amostral.

13. Tipo de Fonte(s) de Informação Utilizada(s) na Operação

Direta.

14. Periodicidade de Realização da Operação

Semestral.

15. Âmbito Geográfico da operação

País.

16. Utilizadores da Informação**Internos ao SEN:**

INE, GEP/MTSS

Nacionais:

Administração Central e Administração Regional,

Sociedades Não Financeiras (empresas)

Sociedades Financeiras,

Pessoas Singulares (utilizadores individuais)

Comunitários e Internacionais:

União Europeia:

Instituições da EU (Eurostat- utilizador indireto),

Organizações Internacionais: OIT

17.Data de Início/Fim

Primeiro período de referência para o qual existem dados:

Abril de 1999

Último período de referência em relação ao qual a operação se vai executar:

Não previsível

18.Produtos

Padrão de Qualidade (prazo ideal de disponibilização da informação): Até seis meses depois do período de referência

Designação: Ganhos e Duração do Trabalho

Tipo de produto: FIR – Folha de Informação Rápida e Publicação

Periodicidade de disponibilização: Semestral

Nível geográfico (mais desagregado): NUT II

Tipo de disponibilização: Não sujeito a tarifação

Utilizadores:

Internos: GEP e INE

Nacionais: Administração Central, Sociedades Financeiras e não Financeiras e Pessoas Singulares

Internacionais: Eurostat e Países membros da UE

II. Caracterização Metodológica

19.População

População: O universo é constituído pelas Unidades locais (estabelecimentos) do Continente e das Regiões Autónomas com um ou mais trabalhadores por conta de outrem, em todos os setores de atividade económica.

Universo de referência: Estabelecimentos do universo, com exceção dos incluídos nas divisões: 01, 02, 03, 84, 97, 98 e 99 e das subclasses 68322, 94910 e 94920 da CAE Rev.3. Excluem-se ainda, as unidades locais (estabelecimentos) das secções P e Q (da CAE Rev. 3), que pertençam ao setor público, tais como Centros Hospitalares, os Agrupamentos Escolares, etc..

20. Base de Amostragem

A base de amostragem para o Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho foi determinada a partir do ficheiro de estabelecimentos e empresas incluídos no Ficheiro Geral com resposta a Quadros de Pessoal (QP) 2007 e QP 2008* e atualizada com informação recebida posteriormente. Inclui ainda unidades sem resposta a QP mas criadas recentemente no âmbito do Ficheiro Geral e em atividade, satisfazendo as condições requeridas para o universo de referência.

* Estando ainda a decorrer o tratamento dos QP 2008, para as entidades com resposta mas ainda não tratadas, considerou-se a informação de 2007.

21. Unidade Amostral

Unidade local (estabelecimento) – para a generalidade das secções das secções CAE Rev. 3

Empresa – para as divisões 41, 42, 43 e 78 e das subclasses 56290, 80100 e 81210 da CAE Rev. 3

22. Unidade(s) de Observação

Unidade local.

23. Desenho da Amostra

Características da amostra:

Tipo de amostragem:

Probabilística

Não probabilística

Tipo de dados:

Transversal (*cross-sectional*)

Longitudinal (*painel; Amostra rotativa*)

Metodologia para dimensionamento e seleção da amostra: Para a constituição da amostra, recorreu-se à amostragem aleatória estratificada, pelo que se procedeu à decomposição do universo das unidades locais/empresas em estratos e à extração de uma amostra aleatória separadamente em cada estrato. Os estratos foram definidos pelo cruzamento de cada uma das regiões NUTS II, CAE Rev. 3, de acordo com o Anexo 1 e escalão de dimensão definido a partir do critério número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) na unidade local (UL).

Consideraram-se os seguintes escalões de dimensão:

1	a	9	TCOS
10	a	49	"
50	a	249	"
250	a	499	"
500	a	999	"
1000	ou mais		"

Esta alteração de definição de estrato justifica-se por o inquérito recolher dados sobre remunerações e duração de trabalho e apenas fazer sentido inquirir UL com TCO.

Os escalões de dimensão também foram redimensionados de modo a minimizar o efeito das não respostas em escalões com poucas unidades locais no universo.

Dimensão global da amostra, desagregação por estratos e distribuição temporal: De acordo com um estudo feito sobre a dimensão ótima de uma amostra estratificada pelos estratos definidos para um nível de confiança de 95% e de um erro à priori de 5% e de uma taxa de resposta de 70%, determinou-se a dimensão da amostra como sendo de 9000 unidades locais no Continente, 700 na Região Autónoma da Madeira e 800 na região autónoma dos Açores.

Repartição da amostra: É feita proporcionalmente à raiz quadrada do total de trabalhadores por conta de outrem (power allocation, $r=1/2$). Assim o número de unidades estatísticas da amostra na NUT i , atividade económica j e escalão de dimensão k , isto é, no estrato $h=(i, j, k)$ é

dado por:

$$n_h = n \frac{\sqrt{p_h}}{\sum_h \sqrt{p_h}}$$

em que p_h é o número total de trabalhadores por conta de outrem nas unidades do estrato h e n é a dimensão total da amostra. Estabeleceu-se também, quatro como o número mínimo de inquirição em cada estrato do Continente. Para as regiões autónomas, o mínimo de inquirição é cinco.

As unidades de amostragem com número de trabalhadores por conta de outrem igual ou superior a 250 são inquiridas de forma exaustiva no Continente. Nas regiões autónomas, as unidades com número de trabalhadores por conta de outrem igual ou superior a 50 são inquiridas de forma exaustiva.

Seleção da amostra: Em cada estrato, a extração das unidades de amostragem é feita de acordo com o método de seleção sistemático, com arranque aleatório. As unidades amostrais em cada estrato são previamente ordenadas em função do número de trabalhadores por conta de outrem.

Gestão da amostra (critérios para o refrescamento/atualização da amostra): Ao fim de dois semestres consecutivos, se uma unidade local não responde, é substituído, por outro, dentro do mesmo estrato, salvo se o estrato for exaustivo.

Software utilizado: SPSS.

24. Desenho do Questionário

Consulta de especialistas em layout: SIM NÃO

Testes ao questionário: SIM NÃO

Tempo médio de resposta ao questionário: Não disponível (Não foi feito inquérito específico)

25. Recolha de Dados

Período de referência dos dados: abril e outubro do ano n

Período de recolha dos dados: No decurso dos 2 meses após o final do período de referência

Data de expedição (recolha eletrónica): 1ª semana após o período de referência

Contacto inicial (carta, telefone): Disponibilidade on-line no 1º dia e e-mail após final do período de referência

Método de recolha: Questionário eletrónico – Web

Insistência/Tratamento de recusas: 1ª insidência – 1 mês após o lançamento, 2ª insidência – 10 dias após a 1ª insidência, 3ª insidência – 10 dias após a 2ª insidência

Critério utilizado para o fecho do inquérito e avaliação do sucesso do processo de insidências: A data limite para a receção das respostas é 2 meses após o lançamento ou até atingir 70% das respostas

Possibilidade ou não de inquiridos Proxy: Não

Utilização de incentivos: Não

Disponibilização de apoio aos respondentes: Disponibilização on-line de Instruções de Preenchimento com os principais conceitos utilizados e respetivas definições. Possibilidade de

contacto telefónico, pedidos de apoio on-line, e-mail, através de linha e plataforma dedicados, para esclarecimento de dúvidas.

Formação aos entrevistadores: Não aplicável

Captura de dados:

Entrada de dados: Digitação dos dados pela própria entidade, através do programa de recolha eletrónica, disponível no site do GEP.

Codificação (manual, automático): Não aplicável

Software utilizado: Específico

26. Tratamento dos Dados

Validações: Validações de percurso e de coerência efetuadas no momento da inserção e da análise.

Métodos de análise: Os microdados são exportados para SPSS onde são analisados, descritivamente, os resultados a publicar.

27. Tratamento de não Respostas

Com o objetivo de aumentar a qualidade do inquérito, são realizadas três insistências por via eletrónica junto das unidades que não responderam. A 1ª insistência é feita cerca de um mês depois do lançamento, posteriormente a 2ª insistência, 10 dias após a 1ª e a 3ª insistência após 10 dias a 2ª. Seguidamente ao fecho da recolha, para as unidades onde ocorrem dúvidas, são feitos contactos telefónicos. Após o fecho do inquérito, para as unidades que pertencem aos estratos exaustivos e não responderam, é considerada a resposta anterior. As restantes Unidades locais que não responderam mas que continuam em atividade, para cada variável é atribuída a média do estrato a que pertencem. Se ao fim de dois semestres consecutivos um estabelecimento não responde, é substituído por outro dentro do mesmo estrato, salvo se o estrato for exaustivo.

28. Estimação e obtenção de resultados

Consideram-se os seguintes escalões de dimensão: 1 a 9, 10 a 49, 50 a 249, 250 a 499, 500 a 999 e 1000 ou mais trabalhadores por conta de outrem.

O estimador do total de uma variável **X** no estrato **h (i, j, k)** é dado por:

$$\hat{X}_h = \sum_{l=1}^{ne_h} x_{hl} \frac{NE_h}{ne_h}$$

em que:

h índice genérico de estrato definido pelo cruzamento das variáveis NUTII (i), atividade económica (j) e escalão de dimensão (k)

NE_h número de unidades locais/empresas no estrato h , no final do trimestre de referência

ne_h número de unidades locais/empresas que responderam no estrato h , no trimestre de referência

x_{hl} valor da variável X correspondente à unidade local/empresa l do estrato h

Dado que os estratos são independentes, o estimador para uma agregação de estratos obtém-se adicionando as estimativas para os estratos envolvidos. Assim, o estimador do total da variável X será:

$$\hat{X} = \sum_i \sum_j \sum_k \sum_{l=1}^{ne_{ijk}} x_{ijkl} \frac{NE_{ijk}}{ne_{ijk}}$$

29. Séries Temporais

1989 - abril 2003, abril 2003 - abril de 2009 e abril de 2009 e seguintes.

30. Confidencialidade dos Dados

Macrodados: Os dados são divulgados apenas ao nível da CAE e/ou NUT II respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que os dados possam ser divulgados, o que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas, de modo a não permitir a identificação (direta ou indireta) das unidades estatísticas.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Precisão:

Erros de amostragem: o erro de amostragem relativo, também denominado coeficiente de variação e expresso em percentagem, do estimador do total de uma variável X no estrato h é calculado segundo a fórmula:

$$E.R.A.(\hat{X}_h) = \frac{\sqrt{\text{vâr}(\hat{X}_h)}}{\hat{X}_h} 100 \%$$

O estimador da variância do total da variável X no estrato h é dado por:

$$\text{vâr}(\hat{X}_h) = \sum_{h=1}^H NE_h^2 \left(1 - \frac{ne_h}{NE_h}\right) \frac{s_h^2}{ne_h}$$

$$s_h^2 = \frac{\sum_{i=1}^{ne_h} (x_{hi} - \bar{x}_h)^2}{ne_h - 1}$$

sendo

Coerência: Comparação com os dados de Quadros de Pessoal

32.Recomendações Nacionais e Internacionais

Não aplicável.

III. Conceitos

Código: 2052

Designação: ATIVIDADE PRINCIPAL

Definição: Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.

Notas: o critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Código: 284

Designação: DURAÇÃO NORMAL DE TRABALHO

Definição: Número de horas de trabalho, referidas ao dia ou à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho, ou na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa/instituição, em relação às categorias de trabalhadores considerados, e corresponde ao período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário.

Data de Aprovação pelo CSE : 21-04-1998

Código: 2024

Designação: ESTABELECIMENTO

Definição: Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Notas: no caso de uma pessoa trabalhar em vários locais (para fins de manutenção ou vigilância) ou trabalhar no domicílio, o estabelecimento de que ela depende é o local a partir do qual recebe as instruções e onde o trabalho é organizado. Deve poder-se precisar o emprego que está ligado a todo e qualquer unidade estabelecimento. No entanto, qualquer unidade jurídica - desde que sirva de suporte jurídico a uma empresa - deve ter um

estabelecimento-sede, mesmo que ninguém lá trabalhe. Por outro lado, um estabelecimento pode reagrupar somente atividades auxiliares.

Código: 1809

Designação: GANHO

Definição: Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Data de Aprovação pelo CSE : 28-03-2000

Código: 298

Designação: HORAS REMUNERADAS NORMAIS

Definição: Número de horas remuneradas correspondente ao período normal de trabalho. Inclui as horas de ausência remuneradas (exemplo: férias, doença, acidente).

Data de Aprovação pelo CSE : 21-04-1998

Código: 2382

Designação : PRÉMIOS E SUBSÍDIOS REGULARES

Definição : Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular, no período de referência, como é o caso dos subsídios de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e noturnos.

Fontes : Manual de educação para os trabalhadores / Organização Internacional do Trabalho.

PUBLICAÇÃO: Lisboa: MQE. CICT, 1996

Data de Aprovação pelo CSE : 28-03-2000

Código: 2385

Designação: REMUNERAÇÃO DE BASE

Definição: Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Notas: Para efeitos de cálculo daquele montante: a) Incluem-se pagamentos por dias feriados, férias e faltas justificadas que não impliquem perda de remuneração; b) Excluem-se quaisquer prémios, subsídios, diuturnidades, gratificações e pagamentos feitos em percentagem, mesmo que estes constem na definição de remuneração base do respetivo IRCT; c) Só são considerados os pagamentos em géneros que, por contrato de trabalho, façam parte integrante do salário base, sendo a sua valorização efetuada de acordo com a Lei Geral ou respetivo IRCT; d) No caso de pessoal de algumas atividades que ganha geralmente em percentagem mas em que esteja estipulada uma parte fixa ou salário garantido, considera-se essa parte fixa ou salário garantido como remuneração de base; se a remuneração for exclusivamente em percentagem, exclui-se esse pessoal; e) Inclui o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas; como componente dos custos da mão de obra estes

pagamentos não são contabilizados no salário de base mas são incluídos na "remuneração das horas remuneradas mas não trabalhadas", por a remuneração de base respeitar ao trabalho efetuado ou fornecido.

Data de Aprovação pelo CSE : 28-03-2000

Código: 303

Designação: TRABALHADOR A TEMPO COMPLETO

Definição: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior á duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Data de Aprovação pelo CSE : 21-04-1998

Código: 304

Designação: TRABALHADOR A TEMPO PARCIAL

Definição: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Data de Aprovação pelo CSE : 21-04-1998

Código: 2412

Designação: TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM

Definição: Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Data de Aprovação pelo CSE : 28-03-2000

Código: 306

Designação: TRABALHO SUPLEMENTAR

Definição: Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efetivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de atividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.

Data de Aprovação pelo CSE : 21-04-1998

IV. Classificações

Código: V00554

Sigla: CAE Rev. 3

Designação: Classificação das Atividades Económicas Portuguesas, Revisão 3

Código: V00017

Sigla:

Designação: Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias).

Código: V00034

Sigla: Nuts 2002

Designação: Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos – versão de 2002

Código: V00083

Sigla:

Designação: Código Postal

V. Variáveis

33. Variáveis de Observação

Ver ANEXO 2.

34. Variáveis de Derivadas

Não aplicável.

35. Informação a disponibilizar

Ver ANEXO 3.

VI. Suportes de Recolha

36. Questionários

Entidade/Unidade que responde ao questionário: Unidade local/empresa

➤ *Instrumento de Notação nº 10017*

37. Ficheiros

Não aplicável.

VII. Abreviaturas e Acrónimos

CÓDIGO	SIGLA	DESCRIÇÃO	Fim de Vigência
4521	CAE	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas	
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3	
5620	GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento	
4134	Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias	
4137	FIR	Folha de Informação Rápida	
4921	GEPE/ME	Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação	
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.	
5626	MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	
4201	NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	
1183	RA	Região Autónoma	
4573	RAM	Região Autónoma da Madeira	
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional	
3347	SNRIP	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência	
5676	SPSS	Statistical Package for the Social Sciences	
5119	TCO	Trabalhador por Conta de Outrem	
4238	EU	União Europeia	
4584	GPEARI	Gabinete de Planeamento, estratégia, avaliação e relações Internacionais	
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça	

VIII. Bibliografia

Não aplicável

ANEXO 1

(Distribuição da Amostra)

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Norte

Cae	Escala de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	223	10	122	16	12	8							357	34
C1012	1975	28	615	35	90	30	7	7	1	1			2688	101
C1315	4813	44	3058	83	696	83	26	26	13	13	3	3	8609	252
C163132	3856	37	943	44	118	33	5	5	2	2			4924	121
C1718	578	15	225	22	36	19	2	2					841	58
C1922	390	13	225	23	61	24	8	8			1	1	685	69
C23	775	18	255	23	26	11	2	2	1	1			1059	55
C2425	2267	28	638	36	128	35	12	12	1	1	1	1	3047	113
C2633	854	17	361	28	115	36	13	13	12	12	2	2	1357	108
C35	103	8	48	10	14	10							165	28
C36373839	191	13	126	21	29	17	1	1					347	52
F	13362	68	2795	74	352	58	24	24	5	5	2	2	16540	231
G45	5054	38	522	32	51	20	1	1					5628	91
G46	8842	52	1440	52	98	29	1	1					10381	134
G47	20250	71	1276	48	137	35	13	13	3	3	2	2	21681	172
H4952	2767	28	490	32	85	31	3	3	3	3			3348	97
H53	239	9	95	14	16	12							350	35
H5556	9829	52	808	39	34	14							10671	105
56290	88	4	14	4	2	2							104	10
J5860	345	10	82	13	7	7	3	3					437	33
J6163	463	12	87	14	29	17							579	43
K64	1807	29	298	23	28	17	1	1	1	1			2135	71
K6566	910	17	48	9	8	8							966	34
K68	1767	19	57	10	2	2							1826	31
M	5699	38	341	24	40	20	2	2					6082	84
N	2140	24	278	23	43	21	8	8			1	1	2470	77
78	20	8	18	9	16	14	8	8			2	2	64	41
80100	7	4	7	6	8	8	1	1	1	1			24	20
81210	100	8	35	10	8	8	3	3	4	4	1	1	151	34
P	970	18	293	25	64	25	3	3					1330	71
Q	3796	31	892	44	167	39	3	3	2	2			4860	119
R	689	14	117	16	13	8	1	1					820	39
S	4930	32	289	24	22	14							5241	70
Total	100099	817	16898	886	2555	715	151	151	49	49	15	15	119767	2633

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Centro

Cae	Escalaão de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	256	10	82	13	9	8	1	1					348	32
C1012	1703	25	483	31	87	29	8	8					2281	93
C1315	512	13	235	24	110	35	14	14	2	2			873	88
C163132	1360	22	407	29	81	28	2	2					1850	81
C1718	338	11	103	15	23	15			2	2			466	43
C1922	304	11	204	21	52	23	5	5	1	1			566	61
C23	788	17	349	28	97	34	13	13	4	4			1251	96
C2425	1785	25	518	33	109	32	5	5	1	1			2418	96
C2633	576	15	248	23	83	29	12	12	7	7	2	2	928	88
C35	36	8	33	9	9	8							78	25
C36373839	169	13	140	19	16	9	1	1					326	42
F	10021	59	1491	53	114	33	8	8	2	2			11636	155
G45	3589	31	368	28	24	11							3981	70
G46	5296	41	836	41	60	23							6192	105
G47	13614	58	843	40	97	30	6	6					14560	134
H4952	2483	26	419	29	58	24	9	9			1	1	2970	89
H53	218	9	85	13	8	6	1	1					312	29
H5556	7002	43	536	32	23	12							7561	87
56290	47	4	5	2									52	6
J5860	291	10	31	8	3	3							325	21
J6163	287	9	46	10	9	8							342	27
K64	1250	24	202	18	5	4							1457	46
K6566	635	13	24	7									659	20
K68	1025	15	21	8									1046	23
M	3695	31	153	17	7	5	1	1					3856	54
N	1340	18	157	18	20	11	1	1	1	1			1519	49
78	6	5	9	7	13	11	2	2	1	1			31	26
80100	4	4	4	4			1	1					9	9
81210	70	8	21	8	9	7	1	1	1	1	1	1	103	26
P	580	14	172	20	48	21							800	55
Q	2674	28	887	44	155	36	1	1					3717	109
R	469	11	68	11	4	4							541	26
S	3018	27	219	21	12	8							3249	56
Total	65441	658	9399	684	1345	507	92	92	22	22	4	4	76303	1967

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Lisboa

Cae	Escalaão de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	37	8	23	8									60	16
C1012	1114	18	288	25	66	27	8	8	2	2			1478	80
C1315	309	10	50	11	6	5	1	1					366	27
C163132	719	15	116	16	16	11	2	2					853	44
C1718	561	14	141	18	37	20	3	3	1	1			743	56
C1922	271	11	127	17	58	26	5	5	1	1			462	60
C23	483	13	114	15	17	11	2	2					616	41
C2425	973	18	252	23	39	20	3	3					1267	64
C2633	698	15	245	22	76	29	8	8	3	3	3	3	1033	80
C35	40	8	21	8	18	12	1	1					80	29
C36373839	105	10	59	14	29	18	2	2	2	2			197	46
F	7613	51	1644	57	219	48	14	14	10	10	2	2	9502	182
G45	2755	28	408	30	58	22							3221	80
G46	6701	46	1337	51	191	44	11	11	1	1			8241	153
G47	15254	65	1306	49	163	38	21	21	6	6	1	1	16751	180
H4952	3389	29	491	32	97	32	20	20	3	3	5	5	4005	121
H53	208	9	65	12	23	13	3	3	2	2			301	39
H5556	9712	55	1229	49	113	32	3	3					11057	139
56290	81	6	17	6	6	4	3	3	3	3	4	4	114	26
J5860	673	14	156	17	34	19	7	7	1	1	1	1	872	59
J6163	839	16	257	24	88	31	8	8	4	4	2	2	1198	85
K64	1682	28	334	26	80	31	15	15	2	2	3	3	2116	105
K6566	661	14	106	15	43	22	4	4					814	55
K68	2326	23	102	14	4	4							2432	41
M	6154	41	740	38	130	36	7	7	5	5			7036	127
N	2213	25	445	30	118	36	12	12	5	5	4	4	2797	112
78	49	8	42	11	75	31	15	15	14	14	19	19	214	98
80100	7	7	17	8	17	12	3	3	3	3	9	9	56	42
81210	124	8	38	9	20	14	4	4	2	2	9	9	197	46
P	1001	20	436	30	68	28	5	5					1510	83
Q	3664	32	818	41	135	36	7	7	5	5			4629	121
R	764	14	141	17	24	14	2	2	1	1			932	48
S	4530	33	358	26	30	17	1	1					4919	77
Total	75710	712	11923	769	2098	743	200	200	76	76	62	62	90069	2562

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Alentejo

Cae	Escalaão de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	140	9	45	10	2	2			1	1			188	22
C1012	835	16	179	19	48	21	4	4	1	1			1067	61
C1315	58	8	12	6	4	4	1	1					75	19
C163132	279	10	48	10	12	11			1	1			340	32
C1718	89	8	22	8	2	2							113	18
C1922	47	8	20	9	13	11	2	2					82	30
C23	245	9	57	11	5	5							307	25
C2425	327	10	43	10	10	10	1	1					381	31
C2633	123	8	49	10	14	13	3	3	1	1	1	1	191	36
C35	17	8	11	7	4	4							32	19
C36373839	39	9	52	10	7	5							98	24
F	2343	30	401	26	30	15	2	2					2776	73
G45	1077	17	102	15	3	3							1182	35
G46	1517	22	212	19	5	5			1	1			1735	47
G47	4276	32	272	23	32	18			1	1			4581	74
H4952	669	14	99	14	22	11	2	2					792	41
H53	75	8	24	8	2	2							101	18
H5556	2683	26	161	18	3	3							2847	47
56290	16	5	2	2									18	7
J5860	77	8	5	4									82	12
J6163	79	8	9	8	2	2							90	18
K64	401	14	73	11									474	25
K6566	174	8	8	5									182	13
K68	280	9	12	7									292	16
M	1016	15	46	9	4	4							1066	28
N	427	11	50	10	10	7			1	1			488	29
78	1	1	5	5	4	3							10	9
80100	2	2			2	2							4	4
81210	12	8	5	5	1	1	1	1					19	15
P	162	8	47	11	6	5							215	24
Q	762	16	327	27	63	23							1152	66
R	208	8	17	8									225	16
S	989	15	52	9	4	4							1045	28
Total	19445	388	2467	354	314	196	16	16	7	7	1	1	22250	962

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Algarve

Cae	Escala de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	18	8	15	8									33	16
C1012	261	9	63	11	6	4			1	1			331	25
C1315	26	8	2	2									28	10
C163132	140	8	21	8	2	2							163	18
C1718	41	8	10	5	1	1							52	14
C1922	29	8	5	5									34	13
C23	89	8	31	8	2	2							122	18
C2425	212	8	21	8	1	1							234	17
C2633	79	8	12	8									91	16
C35	13	8	4	4	2	2							19	14
C36373839	30	9	23	9	12	8							65	26
F	2575	30	590	33	41	19							3206	82
G45	681	14	43	9	8	6							732	29
G46	912	17	176	18	11	8							1099	43
G47	3951	32	280	23	33	17	3	3					4267	75
H4952	559	12	60	11	8	8	1	1	1	1			629	33
H53	41	8	17	8	1	1							59	17
H5556	3571	34	516	32	85	29	5	5	1	1			4178	101
56290	24	6	4	4									28	10
J5860	69	8	10	6									79	14
J6163	90	8	5	5	3	3							98	16
K64	294	12	41	9	2	2							337	23
K6566	149	8	7	5									156	13
K68	807	13	53	11	5	5							865	29
M	988	16	51	9	3	3							1042	28
N	665	13	94	14	12	8							771	35
78					1	1	3	3					4	4
80100	2	2			2	2	1	1					5	5
81210	24	8	12	8	2	2							38	18
P	135	8	37	9	4	4							176	21
Q	490	11	130	17	28	14							648	42
R	189	8	27	8	8	7	2	2					226	25
S	794	13	44	9	1	1							839	23
Total	17948	371	2404	324	284	160	15	15	3	3			20654	873

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Região Autónoma da Madeira

Cae	Escalaão de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	18	8	6	5									24	13
C1012	106	9	53	13	9	9	1	1					169	32
C1315	42	8	6	6									48	14
C163132	81	8	11	8									92	16
C1718	14	8	5	5									19	13
C1922	15	6	6	5									21	11
C23	29	8	8	7	2	2							39	17
C2425	104	8	27	9	1	1							132	18
C2633	22	8	7	7									29	15
C35	17	8	8	7	3	3							28	18
C36373839	28	8	20	9	3	3							51	20
F	755	22	276	29	34	33	2	2	1	1			1068	87
G45	284	12	31	9	7	7							322	28
G46	396	14	74	15	7	7							477	36
G47	1436	27	160	22	21	21							1617	70
H4952	271	11	42	12	9	9	2	2	1	1			325	35
H53	24	8	6	6	1	1							31	15
H5556	1069	24	164	24	44	44	3	3					1280	95
56290	1	1	3	3									4	4
J5860	19	8	4	4	4	4							27	16
J6163	38	8	3	3	1	1							42	12
K64	167	11	18	8	2	2							187	21
K6566	48	8	3	3									51	11
K68	118	8	6	5									124	13
M	427	14	41	12									468	26
N	184	10	53	12	1	1	1	1					239	24
78	1	1	2	2	2	1							5	4
80100			2	2									2	2
81210	12	8	6	6	3	3			1	1			22	18
P	55	8	37	12	4	4							96	24
Q	191	9	33	11	11	11							235	31
R	86	8	21	8	2	2							109	18
S	324	12	15	8	1	1							340	21
Total	6382	319	1157	297	172	170	9	9	3	3			7723	798

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Região Autónoma dos Açores

Cae	Escala de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	9	8	3	3	3	3							15	14
C1012	160	9	61	14	21	21	2	2					244	46
C1315	11	5	1	1									12	6
C163132	95	8	14	6									109	14
C1718	23	8	10	8									33	16
C1922	15	6	2	2									17	8
C23	34	8	17	8	2	2	1	1					54	19
C2425	88	8	16	8	2	2							106	18
C2633	31	8	5	5									36	13
C35	20	8	14	8	4	4							38	20
C36373839	12	7	17	7			1	1					30	15
F	417	16	163	23	23	23	5	5	1	1			609	68
G45	269	11	46	12	3	3							318	26
G46	416	14	97	16	6	6							519	36
G47	1457	25	92	15	12	12	2	2					1563	54
H4952	153	9	46	12	13	13							212	34
H53	25	8	9	7	1	1							35	16
H5556	688	17	82	15	13	13							783	45
56290	3	3	5	5	1	1							9	9
J5860	27	8	8	7	1	1							36	16
J6163	46	8	5	5	2	2							53	15
K64	154	10	26	9	1	1							181	20
K6566	46	8	1	1	1	1							48	10
K68	53	8											53	8
M	270	11	22	8	1	1							293	20
N	144	8	17	7			1	1					162	16
78			1	1									1	1
80100							1	1					1	1
81210	20	8	8	8	3	3							31	19
P	53	8	14	8	1	1							68	17
Q	334	13	89	17	15	15							438	45
R	90	8	8	7									98	15
S	296	10	14	7									310	17
Total	5459	294	913	260	129	129	13	13	1	1			6515	697

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Contínente

Cae	Escala de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	674	45	287	55	23	18	1	1	1	1	.	.	986	120
C1012	5888	96	1628	121	297	111	27	27	5	5	.	.	7845	360
C1315	5718	83	3357	126	816	127	42	42	15	15	3	3	9951	396
C163132	6354	92	1535	107	229	85	9	9	3	3	.	.	8130	296
C1718	1607	56	501	68	99	57	5	5	3	3	.	.	2215	189
C1922	1041	51	581	75	184	84	20	20	2	2	1	1	1829	233
C23	2380	65	806	85	147	63	17	17	5	5	.	.	3355	235
C2425	5564	89	1472	110	287	98	21	21	2	2	1	1	7347	321
C2633	2330	63	915	91	288	107	36	36	23	23	8	8	3600	328
C35	209	40	117	38	47	36	1	1	374	115
C36373839	534	54	400	73	93	57	4	4	2	2	.	.	1033	190
F	35914	238	6921	243	756	173	48	48	17	17	4	4	43660	723
G45	13156	128	1443	114	144	62	1	1	14744	305
G46	23268	178	4001	181	365	109	12	12	2	2	.	.	27648	482
G47	57345	258	3977	183	462	138	43	43	10	10	3	3	61840	635
H4952	9867	109	1559	118	270	106	35	35	7	7	6	6	11744	381
H53	781	43	286	55	50	34	4	4	2	2	.	.	1123	138
H5556	32797	210	3250	170	258	90	8	8	1	1	.	.	36314	479
56290	256	25	42	18	8	6	3	3	3	3	4	4	316	59
J5860	1455	50	284	48	44	29	10	10	1	1	1	1	1795	139
J6163	1758	53	404	61	131	61	8	8	4	4	2	2	2307	189
K64	5434	107	948	87	115	54	16	16	3	3	3	3	6519	270
K6566	2529	60	193	41	51	30	4	4	2777	135
K68	6205	79	245	50	11	11	6461	140
M	17552	141	1331	97	184	68	10	10	5	5	.	.	19082	321
N	6785	91	1024	95	203	83	21	21	7	7	5	5	8045	302
78	76	22	74	32	109	60	28	28	15	15	21	21	323	178
80100	22	19	28	18	29	24	6	6	4	4	9	9	98	80
81210	330	40	111	40	40	32	9	9	7	7	11	11	508	139
P	2848	68	985	95	190	83	8	8	4031	254
Q	11386	118	3054	173	548	148	11	11	7	7	.	.	15006	457
R	2319	55	370	60	49	33	5	5	1	1	.	.	2744	154
S	14261	120	962	89	69	44	1	1	15293	254
Total	278643	2946	43091	3017	6596	2321	474	474	157	157	82	82	329043	8997

Inquérito Aos Ganhos e à Duração de Trabalho

UNIVERSO/AMOSTRA

Total País

Cae	Escala de Dimensão (TCOs)													
	1-9		10-49		50-249		250-499		500 -999		1000 ou +		TOTAL	
	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS	UNIV	AMOS
B	701	61	296	63	26	21	1	1	1	1	.	.	1025	147
C1012	6154	114	1742	148	327	141	30	30	5	5	.	.	8258	438
C1315	5771	96	3364	133	816	127	42	42	15	15	3	3	10011	416
C163132	6530	108	1560	121	229	85	9	9	3	3	.	.	8331	326
C1718	1644	72	516	81	99	57	5	5	3	3	.	.	2267	218
C1922	1071	63	589	82	184	84	20	20	2	2	1	1	1867	252
C23	2443	81	831	100	151	67	18	18	5	5	.	.	3448	271
C2425	5756	105	1515	127	290	101	21	21	2	2	1	1	7585	357
C2633	2383	79	927	103	288	107	36	36	23	23	8	8	3665	356
C35	246	56	139	53	54	43	1	1	440	153
C36373839	574	69	437	89	96	60	5	5	2	2	.	.	1114	225
F	37086	276	7360	295	813	229	55	55	19	19	4	4	45337	878
G45	13709	151	1520	135	154	72	1	1	15384	359
G46	24080	206	4172	212	378	122	12	12	2	2	.	.	28644	554
G47	60238	310	4229	220	495	171	45	45	10	10	3	3	65020	759
H4952	10291	129	1647	142	292	128	37	37	8	8	6	6	12281	450
H53	830	59	301	68	52	36	4	4	2	2	.	.	1189	169
H5556	34554	251	3496	209	315	147	11	11	1	1	.	.	38377	619
56290	260	29	50	26	9	7	3	3	3	3	4	4	329	72
J5860	1501	66	296	59	49	34	10	10	1	1	1	1	1858	171
J6163	1842	69	412	69	134	64	8	8	4	4	2	2	2402	216
K64	5755	128	992	104	118	57	16	16	3	3	3	3	6887	311
K6566	2623	76	197	45	52	31	4	4	2876	156
K68	6376	95	251	55	11	11	6638	161
M	18249	166	1394	117	185	69	10	10	5	5	.	.	19843	367
N	7113	109	1094	114	204	84	23	23	7	7	5	5	8446	342
78	77	23	77	35	111	61	28	28	15	15	21	21	329	183
80100	22	19	30	20	29	24	7	7	4	4	9	9	101	83
81210	362	56	125	54	46	38	9	9	8	8	11	11	561	176
P	2956	84	1036	115	195	88	8	8	4195	295
Q	11911	140	3176	201	574	174	11	11	7	7	.	.	15679	533
R	2495	71	399	75	51	35	5	5	1	1	.	.	2951	187
S	14881	142	991	104	70	45	1	1	15943	292
Total	290484	3559	45161	3574	6897	2620	496	496	161	161	82	82	343281	10492

ANEXO 2

(Variáveis de Observação)

Variáveis de observação			Unidade estatística observada	Domínio de valores da variável				
Código	Data início de vigência	Designação		Código	Designação	Nível	Intervalo de valores	Unidade de medida
359	01-01-2005	Identificação fiscal	Unidade local	-	-	-	-	Não aplicável
17	01-01-2005	Nome	Unidade Local	-	-	-	Texto	Não aplicável
360	01-01-2005	Morada	Unidade Local	-	-	-	Texto	Não aplicável
1098	01-01-2005	Localidade	Unidade Local	-	-	-	Texto	Não aplicável
416	01-01-2005	Código postal	Unidade Local	V00083	Código postal	1	Texto	Não aplicável
364	01-01-2005	Localização geográfica (Município)	Unidade Local	V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesia)	2	Texto	Não aplicável
7134	12-10-2009	Secção de Atividade Económica	Unidade Local	V00554	Classificação portuguesa de atividades económicas, revisão 3	5	Texto	Não aplicável
		Escalões de Dimensão	Unidade Local				-	N.º
Quadro 1								
19	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00153	Sexo	2	Não aplicável	Categórico
		Nível Profissional	Indivíduo					
		Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo pagos pelo mês inteiro	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	N.º
		Remuneração de base paga aos trabalhadores por conta de outrem remunerados pelo mês inteiro	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	€
		Subsídios e prémios regulares pagos aos trabalhadores por conta de outrem remunerados pelo mês inteiro	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	€
		Remuneração por trabalho suplementar efetuado no mês pelos trabalhadores por conta de outrem remunerados pelo mês inteiro	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	€
		Horas remuneradas dentro do período normal de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo pagos pelo mês inteiro	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	Horas
		Horas suplementares efetuadas no mês pelos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo pagos pelo mês inteiro	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	Horas
Quadro 2								
19	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00153	Sexo	2	Não aplicável	Categórico
		Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo remunerados somente parte do mês	Indivíduo				(0, ∞)	N.º
		Remuneração de base paga aos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo remunerados somente parte do mês	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	€
		Subsídios e prémios regulares pagos aos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo remunerados somente parte do mês	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	€
		Remuneração por trabalho suplementar efetuado no mês pelos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo remunerados somente parte do mês	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	€
		Horas remuneradas dentro do período normal de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo remunerados somente parte do mês	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	Horas

Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho 2011

		Horas suplementares efetuadas no mês pelos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo remunerados somente parte do mês	Indivíduo	-	-	-	(0, ∞)	Horas
Quadro 3								
19	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00153	Sexo	2	Não aplicável	Catagórico
		Trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial	Unidade Local				(0, ∞)	N.º
		Remuneração de base paga aos trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial	Unidade Local	-	-	-	(0, ∞)	€
		Subsídios e prémios regulares pagos aos trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial	Unidade Local	-	-	-	(0, ∞)	€
		Remuneração por trabalho suplementar efetuado no mês pelos trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial	Unidade Local	-	-	-	(0, ∞)	€
		Horas remuneradas dentro do período normal de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo parcial	Unidade Local	-	-	-	(0, ∞)	Horas
		Horas suplementares efetuadas no mês pelos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo parcial	Unidade Local	-	-	-	(0, ∞)	Horas
Quadro 4								
19	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00153	Sexo	2	Não aplicável	Catagórico
		Grupo etário	Indivíduo	-	-	-	-	Não aplicável
		Retribuição Mínima Mensal Garantida	Indivíduo					
		Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo	Indivíduo				(0, ∞)	N.º

Nota: as designações das variáveis de observação listadas serão normalizadas pelo SM/INE, em fase posterior.

ANEXO 3

(Informação a disponibilizar)

Variável medida					Dimensões de análise						
Código	Data início vigência	Designação	População	Fórmula	Código	Data início vigência	Designação	Unidade estatística	Classificação/ Versão associada		
									Código	Designação	Nível
		Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo (€)	Unidades locais do Continente e das RA com um ou mais trabalhadores por conta de outrem, em todos os setores de atividade da B a S, da CAE Rev. 3	O ganho médio mensal por estrato é obtido por $\frac{\sum \square_n (RB_n + SB_n + TS_n)}{\square_n TCO_m}$, onde m é um índice genérico definido pelo cruzamento da variável nível profissional com a variável sexo, RB é o total de remunerações de base pagas aos TCO, SB é o total de subsídios e prémios regulares pagos aos TCO, TS é o total de remunerações pagas por trabalho suplementar efetuado pelos TCO, TCO é o número de trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, \square_n é o estimador do total definido no ponto 28 do documento metodológico. Para o total, o ganho médio mensal é obtido por adições e divisões consecutivas.	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-	-
					310	01-01-2005	Localização geográfica	Unidade local	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					310	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00305	Sexo (Difusão - H e M)	2
		Ganho médio horário dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo (€)	Unidades locais do Continente e das RA com um ou mais trabalhadores por conta de outrem, em todos os setores de atividade da B a S, da CAE Rev. 3	O ganho médio horário por estrato é obtido por $\frac{\sum \square_n (RB_n + SB_n + TS_n)}{\square_n HR_m}$, onde m é um índice genérico definido pelo cruzamento da variável nível profissional com a variável sexo, RB é o total de remunerações de base pagas aos TCO, SB é o total de subsídios e prémios regulares pagos aos TCO, TS é o total de remunerações pagas por trabalho suplementar efetuado pelos TCO, HR são as horas remuneradas mensais dos TCO, \square_n é o estimador do total definido no ponto 28 do documento metodológico. Para o total, o ganho médio horário é obtido por adições e divisões consecutivas.	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-	-
							Localização geográfica	Unidade local	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					310	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00305	Sexo (Difusão - H e M)	2
		Proporção de trabalhadores por conta de outrem a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (%)	Unidades locais do Continente e das RA com um ou mais trabalhadores por conta de outrem, em todos os setores de atividade da B a S, da CAE Rev. 3	A proporção por estrato é obtida por $\frac{\sum (\square_n TCO R_n)}{\square_n TCO_n}$, onde n é um índice genérico definido pela variável sexo, TCOR é o número de trabalhadores por conta de outrem abrangidos pela RMMG a tempo completo, TCO é o número de trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, \square_n é o estimador do total definido no ponto 28 do documento metodológico. Para o total, a proporção é obtida por adições e divisões consecutivas.	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-	-
							Localização geográfica	Unidade local	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					310	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00305	Sexo (Difusão - H e M)	2
		Duração média semanal de trabalho habitual remunerado dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo (h)	Unidades locais do Continente e das RA com um ou mais trabalhadores por conta de outrem, em todos os setores de atividade da B a S, da CAE Rev. 3	A duração média mensal por estrato é obtida por $\frac{\sum \square_n (HR_n * 4,33)}{\square_n TCO_m}$, onde m é um índice genérico definido pelo cruzamento da variável nível profissional com a variável sexo, HR são as horas remuneradas mensais dos TCO, TCO é o número de trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, \square_n é o estimador do total definido no ponto 28 do documento metodológico. Para o total, a duração média mensal é obtida por adições e divisões consecutivas.	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-	-
							Localização geográfica	Unidade local	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					310	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00305	Sexo (Difusão - H e M)	2

Nota: As designações e as definições dos indicadores listados serão normalizadas em fase posterior, pelo SM/INE.